DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Segunda-feira, 01 de julho de 2024 **Ano VII | Edição nº 1205** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 05/2024

Dispõe sobre o expediente e fechamento da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê para o ponto facultativo de 08 de julho de 2024.

CONSIDERANDO que compete à Presidência da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê regulamentar as atividades internas e os serviços administrativos da Edilidade;

E tudo mais **CONSIDERANDO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Mineiros do Tietê no dia 08/07/2024, considerando que o dia 09/07/2024 trata-se do feriado estadual.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Mineiros do Tietê, 28 de junho de 2024.

DOUGLAS APARECIDO GOMES Presidente
(assinado digitalmente)

[Digite aqui]
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284 – Centro – Caixa postal 57
Mineiros do Tietê, SP – CEP 17320-037 Telefone: (14) 3646-1399
www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br | administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOUGLAS APARECIDO GOMES.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código 1B8D-7818-E792-5482

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2024

Tendo em vista a dispensa de licitação em epígrafe, preenchidas as exigências previstas no Art. 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, justificado e instruído o procedimento de conformidade com o já mencionado artigo, bem como o que consta no processo administrativo 28/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA em favor dos Proponentes **RSM SOLUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.362.944/0001-16, com valor global de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), **ONLINE COMPUTADORES**, inscrita no CNPJ sob o n.01.144.600/0001-96, no valor global de R$ 1.173,00 (mil cento e setenta e três reais) e **AUDIOTEC EMPRESAS**, inscrita no CNPJ sob o n.74.206.467/0001-29, no valor global de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) nos termos da Dispensa de Licitação nº 19/2024 para "Aquisição de toner de impressoras para atender as necessidades de impressão das áreas administrativas da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, conforme especificações constantes no termo de referência, atendendo ao requerido pela Secretaria Administrativa Legislativa, embasado no parecer jurídico favorável elaborado pela Procuradoria deste órgão, bem como atestado a existência de recursos orçamentários.

Mineiros do Tietê, 01 de julho de 2024.

Douglas Aparecido Gomes
Presidente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOUGLAS APARECIDO GOMES.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código EB60-8FCC-7E2D-7598

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284 – Centro – Caixa postal 57
Mineiros do Tietê, SP – CEP 17320-037
Telefone: (14) 3646-1399
www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br | administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 06/2024

EMENTA:. Dispõe sobre a concessão de férias a funcionário ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MINEROS DO TIETÊ, Sr. **DOUGLAS APARECIDO GOMES,** no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno dessa Casa de Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias ao servidor, Sr. ALEXANDRE MAION, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo de Atendimento e Administração, do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2022 a 18 de dezembro de 2023, a serem gozadas no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, retornado às suas funções no dia 31 de julho de 2024.

Art. 2º. Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, 01 de julho de 2024.

DOUGLAS APARECIDO GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284 – Centro
Mineiros do Tietê, SP – CEP 17320-000
Telefone: (14) 3646-1399
www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br | administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOUGLAS APARECIDO GOMES.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código 5A6A-3510-69E2-558A